



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria GR nº 464, de 18 de setembro de 2025, que designou membros para compor a Comissão para o desenvolvimento de critérios de avaliação e mensuração de materiais informacionais recebidos em doação pela BIUNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002851/2019-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria GR nº 464, de 18 de setembro de 2025, que designou membros para compor a Comissão para o desenvolvimento de critérios de avaliação e mensuração de materiais informacionais recebidos em doação pela BIUNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 78/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 13 de Março de 2026.